

PORTARIA Nº. 1582/2022-A.P., DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3815/2022-PGM-GABINETE-SILG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814383-81.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RENATO RODRIGUES CUNHA LIMA FILHO	63.036-5	N2 - D	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2758/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20221082472, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA SANDRA ROCHA SALES, matrícula nº. 72.874-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2756/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SME-20220774030, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MARÍLIA SILVA LEMOS CARDOSO, matrícula nº. 72.211-8, Professora, N2-C lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2725/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20221071900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIMAS CARLOS DE LIMA, matrícula nº. 07.006-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Dança, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2715/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20221050821, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS MATHEUS AVELINO

DANTAS, matrícula nº. 72.283-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais do GAVIPRE, símbolo CS, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA
EDITAL Nº 022/2022, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20210510101	PABLO RENOIR FERNANDES DE SOUSA	73.169-1	342/2022
SEMAD-20220828946	POLIANA NARRARA DE SOUZA	73.317-5	339/2022
SEMAD-20220316643	RAQUEL LOPES DE SOUSA	73.310-1	316/2022
SEMAD-20220829241	RENATO ANDRADE MEDEIROS Apuração	73.321-0	336/2022
SEMAD-20220599602	RIANNE VITORIA MORAES DO NASCIMENTO	73.383-0	277/2022
SEMAD-20221033579	RUI AUGUSTO DOS SANTOS	73.331-0	343/2022
SEMAD-20221034052	SÉRGIO LIRA DA SILVA	73.323-6	351/2022
SEMAD-20221034567	SHARLYSON HYGO SILVA MOTA	73.324-0	353/2022
SEMAD-20220829136	SOSTENEY DANTAS PEREIRA	73.310-3	322/2022
SEMAD-20220828610	TAYNAN KELVIN PEREIRA MARTINS	73.306-3	334/2022
SEMAD-20220829438	THEO CASSIMIRO GOMES	73.321-3	318/2022
SEMAD-20220829489	TÚLIO COSTA	73.278-2	323/2022
SEMAD-20220599661	VANALBA FAUSTINO DE MACEDO	73.3286-8	276/2022
SEMAD-20220829276	VICTOR DA CUNHA MATOSO	73.2321-4	320/2022
SEMAD-20220826331	VITORIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	73.314-8	301/2022
SEMAD-20221034001	WANESSA ROBERTA MEDEIROS MANGABEIRA	73.323-8	352/2022
SEMAD-20221034419	WINARA CHACON DE ARAÚJO SILVA	73.323-1	278/2022

Natal, 12 de agosto de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA
EDITAL Nº 23/2022, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20211150172	YNDYRA WYGNA NOGUEIRA BEZERRA	73.241-4	245/2022
SEMAD-20220960267	SAVEDRA SHEYLA DA SILVA CABRAL	72.544-2	325/2022

Natal, 12 de agosto de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que encontrava-se SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 16 de agosto de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20211060203 SEMPLA	PREGÃO ELETRÔNICO 24.033/2022	REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA	30 / AGOSTO / 2022	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de agosto de 2022.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.